

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS  
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO,  
275,  
CENTRO - JARDIM DE PIRANHAS/RN - CEP: 59.324-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025  
Concede o Título de Cidadão Jardinense ao Sr. José Gerardo da Silva e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS. ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere as Normas Regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo, conforme Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2025. AUTOR: vereador JOÃO MARIA DE OLIVEIRA GONÇALVES, aprovado na Sessão Ordinária do dia 08 de maio de 2025, por unanimidade:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Jardinense ao Sr. José Gerardo da Silva, em reconhecimento aos seus 30 anos de trabalho como mecânico de Tear na cidade de Jardim de Piranhas.

Art. 2º - Sua dedicação e contribuição ao desenvolvimento local, prestando serviços essenciais à comunidade, são louváveis e merecem ser reconhecidas, como forma de gratidão e reconhecimento ao esforço e empenho do Sr. José Gerardo na construção do progresso dessa cidade.

Art. 3º - O homenageado é filho de José Maria Pereira e Maria Rosena da Silva, sendo natural de Sobral/CE

Art. 2º- A entrega do referido título será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, caso necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, em 09 de maio de 2025.

EMANOEL RENEGE SOARS BATISTA  
PRESIDENTE

**Publicado por:** EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA  
**Código Identificador:** 03832358

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 12/05/2025.  
EDIÇÃO 2150. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>